



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/2022,
de 05 de abril de 2022.

“Reconstitui a Comissão de Controle de Resíduos dos Serviços de Saúde”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município; Art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080/90; Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde e Resolução nº 358/05 do CONAMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Controle de Resíduos dos Serviços de Saúde, que passa a ser representada pelos servidores abaixo relacionados:

- **Suzana Lucia Bastos Oyhenard**, matrícula nº 1848 – Coordenadora;
- **Patrícia Salles Rodrigues**, matrícula nº 2401 – Membro;
- **Dani Zapirain de Souza**, matrícula nº 1847 – Membro.

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 05.04.2022**, nos termos do art. 2º, nível II e art. 3º inciso I, alínea c, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 218/21 de 06 de dezembro de 2021.

Barra do Quaraí, 05 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.